



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 2032

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibitiara Publica:

- **Portaria Nº 023/2021, de 19 de Abril de 2021** - Constituir Comissão Especial Para Elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual 2022.
- **Edital Nº 001/2021-ADM** - Consulta Pública Eletrônica Para Elaboração Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4SANXBHCLZUBXTZYW6JUJZG

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



P O R T A R I A Nº 023/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021

"Constituir Comissão Especial para Elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos trabalhos de elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual 2022, para atender as exigências do em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

RESOLVE:


Art. 1º Constituir Comissão Especial para Elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual 2022, formada pelos seguintes membros da Administração Direta do Município:

- a) ADRIANA DUTRA DO AMARAL – Assessora Técnica
- b) MIRANDI ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA - Secretária de Educação
- c) QUINTINO DE SOUZA PEREIRA – Secretário de Saúde
- d) ROGÉRIO SANTOS DA SILVA – Secretário de Administração e Governo

Art. 2º A Comissão Especial será presidida pela Assessora Técnica, e secretariada pela titular da pasta da Secretaria de Educação, que ficarão incumbidas das convocações, e pautas das reuniões ordinárias a serem definidas em calendário.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IBITIARA (BA), 19 DE ABRIL DE 2021.


WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL Nº 001/2021-ADM

**CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA. – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** do dia **02 a 14 de maio de 2021**, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações prioritárias e sugestões para elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO – 2022**.

Para tanto, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf7sNhLyCFmBbg09O4kD16qM7t0xQwTnrUQJ68W7Tb8I03pRQ/viewform> onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

IBITIARA. – BA, 19 DE ABRIL DE 2021.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76